



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

DECRETO Nº 1.868, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

“Convoca a XI conferência Municipal de Assistência Social”.

O prefeito Municipal de Igaratinga-MG, em conjunto com Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerado a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art.1º- Fica convocada a XI conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 30 de junho de 2023, tendo como tema central “**RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS**”.

Art.2º- As despesas decorrentes da aplicação deste decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga-MG, 27 de junho de 2023.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal